



# Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 509, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1972

Dispõe sobre abertura do crédito especial para amortização de empréstimo junto a C.E.S.3.P., para ampliação e conclusão do Ginásio de Esportes Municipal de Assis.

TUFÉ JUREAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS, usando de suas atribuições legais,

## DECRETA:

Artigo 1º - Antecipando pela Lei Municipal nº 1.706, de 20 de Novembro de 1972, fica aberto no Departamento de Contabilidade, um crédito especial, adicional no valor de Cr\$ 44.596,14 ( quarenta e quatro mil, quinhentos e noventa e seis cruzeiros e quatorze centavos ), destinado a amortização de empréstimo junto a Caixa Econômica do Estado de São Paulo para ampliação e conclusão do Ginásio de Esportes Municipal de Assis, autorizado pela Lei nº 1.529, de 16 de abril de 1971.

Artigo 2º - As despesas com a abertura deste crédito correrão por conta do exercício da arrecadação que se verificará até o final do exercício.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 21 de novembro de 1972.

TUFÉ JUREAN

Prefeito Municipal

CARLOS COLABREI

Diretor Administrativo Substituto

Publicado no Departamento de Administração, em 21 de novembro de 1972.

CARLOS COLABREI

Diretor Administrativo Substituto